

IMPOSTOS DESCOMPLICADOS



**O que todo brasileiro precisa saber
para não perder dinheiro**

IMPOSTOS DESCOMPLICADOS

O que todo brasileiro precisa saber
para não perder dinheiro

Entender os impostos também é cuidar do seu dinheiro.

Os impostos fazem parte da nossa vida financeira. Estão presentes no consumo, na renda, no patrimônio e em diversas atividades do dia a dia. Mesmo assim, muita gente ainda tem dúvidas sobre o que paga, quais são suas obrigações e quando pode ter direito a uma dedução ou restituição. Conhecer as regras ajuda a organizar as finanças, evitar multas e tomar decisões mais conscientes.

Neste novo e-book da Crediativos, você vai entender os principais tributos, descobrir cuidados que fazem diferença no bolso e aprender onde buscar informações confiáveis. Tudo em linguagem simples, com exemplos cotidianos e referências oficiais. Afinal, informação também é uma forma de cuidar do seu dinheiro.

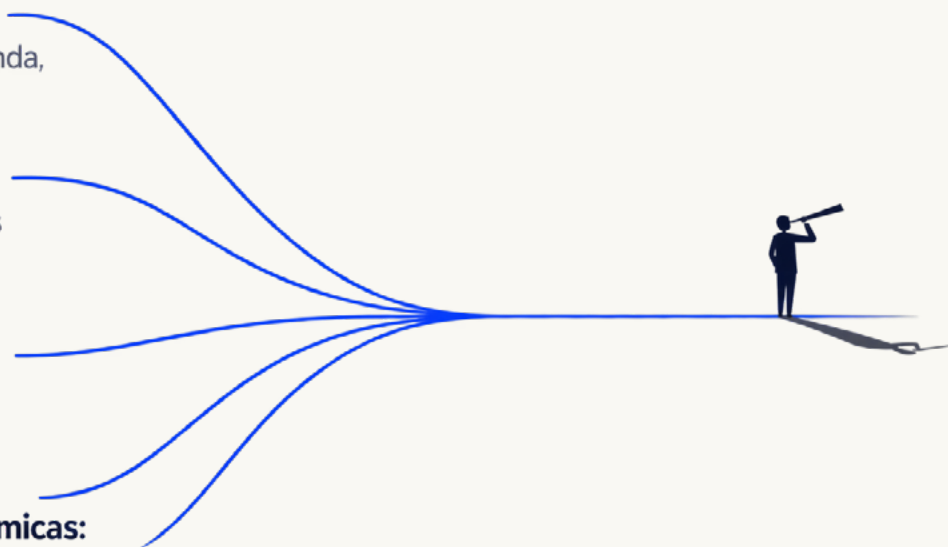
AFINAL, O QUE SÃO IMPOSTOS?

Os impostos são tributos cobrados pelo poder público para financiar despesas e atividades públicas. A Constituição estabelece as competências tributárias da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Além dos impostos, existem outras espécies tributárias, como taxas e contribuições. Embora façam parte do sistema tributário, elas não são a mesma coisa e seguem regras próprias.

Onde os impostos aparecem?

- 01 Na renda:**
como no Imposto de Renda,
quando devido.
- 02 No consumo:**
em produtos e serviços
sujeitos à tributação.
- 03 No patrimônio:**
como na propriedade
de imóveis e veículos.
- 04 Nas atividades econômicas:**
conforme a operação, a atividade
e o enquadramento tributário.



Os impostos não aparecem apenas na declaração anual. Eles podem influenciar o orçamento durante todo o ano, seja por meio dos descontos sobre rendimentos, seja na composição dos preços.



Por que isso faz diferença?

Conhecer os tributos ajuda a interpretar melhor os descontos, organizar documentos, acompanhar obrigações e identificar quando vale a pena procurar orientação especializada.

Importante: imposto, taxa e contribuição são conceitos diferentes. Conhecer essa distinção é o primeiro passo para entender o sistema tributário brasileiro.



Fonte: Constituição Federal, artigos 145 a 162.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

OS IMPOSTOS QUE PESAM NO SEU BOLSO

Supermercado, combustível, energia elétrica, roupas e serviços: os tributos podem estar presentes em muitas das despesas do cotidiano. Entre os tributos relacionados ao consumo estão ICMS, IPI, PIS/Cofins e ISS, conforme a operação e a legislação aplicável. Durante a transição da reforma tributária, as regras atuais convivem com a implantação gradual dos novos tributos.



Por que os preços variam?

O preço final não depende apenas dos impostos. Custos de produção, transporte, salários, concorrência e margem de lucro também influenciam o valor que pagamos.

Por isso, não existe uma porcentagem única de impostos que possa ser aplicada indistintamente a todas as compras.

Três cuidados que ajudam a economizar



01

Compare preços.

Produtos semelhantes podem ter valores diferentes. Pesquisar antes de comprar ajuda a identificar opções mais vantajosas.



02

Confira a nota fiscal.

Ela registra informações importantes sobre a operação e os tributos aplicáveis. Em caso de dúvida, consulte os canais oficiais.



03

Planeje as compras.

Uma promoção não representa economia quando leva a uma despesa desnecessária.

Entender os impostos não elimina a tributação, mas ajuda a compreender melhor os preços e a tomar decisões de consumo mais conscientes.



E a reforma tributária?

A reforma tributária do consumo prevê a substituição gradual de tributos atuais por um novo modelo, com CBS e IBS, além do Imposto Seletivo. A transição ocorre por etapas, com regras e obrigações específicas para diferentes operações. Os efeitos sobre os preços podem variar conforme o produto, o serviço e a cadeia econômica.



Fonte: Receita Federal — Reforma Tributária do Consumo.

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/reforma-tributaria-do-consumo/orientacoes-da-reforma-tributaria>

IMPOSTO DE RENDA SEM MISTÉRIO

Todo ano surgem as mesmas dúvidas: preciso declarar?

Vou pagar imposto? Posso receber restituição?

A primeira coisa a entender é que declarar e pagar são coisas diferentes. A declaração informa à Receita Federal os rendimentos, bens e demais dados exigidos pelas regras do exercício. Após a apuração, pode haver imposto a pagar, restituição ou nenhum valor adicional.



Quem precisa declarar?

A obrigatoriedade depende de critérios publicados pela Receita Federal. Eles podem envolver rendimentos tributáveis, rendimentos isentos, patrimônio, operações em bolsa e outras situações específicas.

Na declaração do exercício de 2026, referente aos rendimentos de 2025, um dos critérios foi **ter recebido mais de R\$ 35.584 em rendimentos tributáveis**. Esse valor se aplica àquele exercício, e não deve ser tratado como um limite permanente.

Atenção à diferença entre os anos:**Salário bruto e salário líquido**

O salário bruto é o valor antes dos descontos. O líquido é o que efetivamente chega à conta. Entre os descontos possíveis estão a contribuição previdenciária, o Imposto de Renda retido na fonte e outros valores previstos em lei ou autorizados. O imposto retido mensalmente é uma antecipação. O resultado final depende da apuração anual e das regras aplicáveis.

COMO SE ORGANIZAR?

- Guarde os informes de rendimentos.
- Separe os comprovantes de despesas potencialmente dedutíveis.
- Confira os dados da declaração pré-preenchida.
- Verifique os critérios de obrigatoriedade do exercício correspondente.

A declaração pré-preenchida facilita o preenchimento, mas os dados precisam ser conferidos pelo contribuinte.



Fontes oficiais: Receita Federal – Quem deve declarar:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/quem>

Receita Federal – Tributação de 2026: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/tabelas/2026>

COMO PAGAR O JUSTO E APROVEITAR SEUS DIREITOS



Pagar corretamente não significa pagar mais do que o necessário. A legislação prevê deduções e situações em que o contribuinte pode ter direito à restituição. O segredo é conhecer as regras e manter a documentação organizada.



O que são deduções?

Deduções são valores que podem ser abatidos da base de cálculo do imposto, desde que atendam às condições legais. Entre as categorias previstas estão determinadas despesas médicas e educacionais, dependentes, contribuições previdenciárias e outras hipóteses estabelecidas na legislação. Cada categoria tem requisitos próprios. Algumas deduções possuem limites; outras seguem regras específicas de comprovação.



Declaração completa ou simplificada?

A declaração pode permitir a escolha entre deduções legais e desconto simplificado. A melhor alternativa depende da situação do contribuinte. Por isso, vale preencher os dados corretamente e comparar os resultados apresentados pelo programa oficial.



Como funciona a restituição?

A restituição pode ocorrer quando o imposto antecipado supera o valor efetivamente devido, conforme a apuração. Nem todo contribuinte tem direito a receber restituição. O resultado depende dos rendimentos, dos valores recolhidos e das regras aplicáveis.

01 Informe os rendimentos corretamente.

02 Guarde recibos e comprovantes.

03 Não inclua despesas inexistentes ou não permitidas.

04 Acompanhe o processamento da declaração.

05 Procure orientação oficial para corrigir eventuais pendências.



Fique de olho:

uma dedução só deve ser utilizada quando a legislação permitir. Tentar aumentar a restituição com informações incorretas pode gerar multas e outros problemas.

Fontes oficiais: Despesas dedutíveis:
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/preenchimento/manual-mir/pagamentos-ou-doacoes/despesas-dedutíveis>
 Descontos na declaração:
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/preenchimento/regimes>

MEI, AUTÔNOMOS E RENDA EXTRA

Trabalhar por conta própria exige organização. Além de receber pelos serviços ou produtos vendidos, é necessário entender as obrigações tributárias e previdenciárias da atividade. As regras variam conforme o enquadramento, a ocupação, o faturamento e a natureza dos rendimentos.

01



Como funciona o MEI?

O Microempreendedor Individual tem um regime simplificado, desde que cumpra os requisitos legais.

02



O pagamento mensal é feito pelo DAS, que reúne a contribuição previdenciária e, conforme a atividade, valores relacionados ao ICMS e/ou ao ISS.

03



Em 2026, os valores mensais do DAS para o MEI comum são:

	Comércio ou indústria:	R\$ 82,05
	Prestação de serviços:	R\$ 86,05
	Comércio e serviços:	R\$ 87,05

04



O MEI caminhoneiro possui valores específicos.

05



Esses valores correspondem às contribuições mensais de 2026. Eles não substituem a consulta às demais obrigações do negócio, como declarações, registro de receitas e regras de emissão de documentos fiscais.



MEI precisa declarar Imposto de Renda como pessoa física?

Ser MEI não obriga automaticamente a pessoa física a entregar a declaração anual de Imposto de Renda. A obrigatoriedade depende dos critérios aplicáveis à pessoa física. Também é importante distinguir a declaração do negócio das obrigações pessoais do titular. Os rendimentos recebidos pelo empreendedor podem ter tratamentos tributários diferentes.



E quem trabalha como autônomo?

Profissionais autônomos podem ter obrigações distintas das de um MEI. Rendimentos recebidos de pessoas físicas ou do exterior podem, por exemplo, estar sujeitos ao Carnê-Leão, conforme a natureza do rendimento e as regras aplicáveis. Receber por Pix não define, por si só, se um valor é tributável. É necessário considerar a origem e a natureza da operação.



Organize as finanças da atividade

Registre receitas e despesas, guarde comprovantes e separe o dinheiro pessoal do dinheiro do negócio. Essa organização ajuda a acompanhar os resultados e a se preparar para os compromissos tributários.



Fontes oficiais: MEI e declaração da pessoa física:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/imposto-de-renda/dirpf/obrigacao/mei>

Carnê-Leão:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/pagamento/carne-leao/carne-leao>

PATRIMÔNIO, INVESTIMENTOS E REFORMA TRIBUTÁRIA



Comprar um imóvel, vender um bem, investir ou receber uma herança são situações que podem ter consequências tributárias. As regras variam conforme o tipo de operação. Conhecê-las antes de tomar uma decisão ajuda a evitar surpresas.

Imóveis e veículos



IPTU

Imposto Predial e Territorial Urbano

É um **imposto municipal** relacionado à propriedade urbana.



IPVA

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

É um **imposto estadual** relacionado à propriedade de veículos automotores.



ITBI

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

Está relacionado à **transmissão onerosa de imóveis** e de determinados direitos imobiliários, conforme as regras constitucionais e legais.



ITCMD

Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação

Incide sobre **transmissões por herança e doação**, observada a legislação aplicável.



Imposto de Renda

sobre ganho de capital na venda de bens

Na venda de bens, pode haver **Imposto de Renda sobre ganho de capital**. Existem hipóteses específicas de isenção, mas elas dependem de requisitos legais. Uma delas envolve a aplicação do produto da venda de imóvel residencial na compra de outro imóvel residencial no Brasil, dentro do **prazo legal de 180 dias**, observadas as demais condições.



E os investimentos?

A tributação dos investimentos varia conforme o produto financeiro, o tipo de operação, o prazo e a legislação vigente. Renda fixa, fundos e ações podem ter tratamentos diferentes. Por isso, consulte as regras antes de investir ou vender um ativo. Em 2026, novas regras de tributação da renda também passaram a valer, incluindo mudanças relacionadas a lucros e dividendos e à tributação mínima de pessoas físicas de alta renda. Por exemplo, a Lei nº 15.270/2025 prevê, em determinadas condições, retenção de Imposto de Renda na fonte sobre lucros e dividendos superiores a R\$ 50 mil mensais pagos por uma mesma empresa a uma mesma pessoa física residente no Brasil. Há condições e exceções legais.

Fique atento: informações antigas podem não refletir as regras tributárias atuais.

C:\GUIA_TRIBUTARIO> _ □ ×

> O que muda com a reforma tributária?

A reforma do consumo prevê a implantação gradual de três novos tributos:

CBS
Contribuição sobre Bens e Serviços, de competência federal.

IBS
Imposto sobre Bens e Serviços, de competência compartilhada entre estados, municípios e Distrito Federal.

Imposto Seletivo
tributo federal aplicável a bens e serviços definidos na legislação.

Em 2026, a implantação está em fase inicial de transição, com obrigações e cronogramas específicos para documentos fiscais e diferentes operações. A regulamentação foi complementada por normas posteriores à Lei Complementar nº 214/2025.

A transição continuará nos anos seguintes, com previsão de implantação integral do novo modelo em 2033. Durante esse período, regras antigas e novas coexistem.

Não é correto afirmar que todos os preços vão subir ou cair na mesma proporção. Os efeitos dependem das características de cada produto, serviço e operação.



Fontes oficiais: Fontes oficiais:

Constituição Federal: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Receita Federal – Tributação de 2026: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/tabelas/2026>

Receita Federal – Tributação de lucros e dividendos:

Conhecimento que faz diferença no bolso

Impostos fazem parte da vida financeira, mas não precisam ser um assunto incompreensível. Ao conhecer as regras, organizar documentos e acompanhar os prazos, você ganha mais autonomia para tomar decisões e cuidar do seu patrimônio. Informação confiável não elimina as obrigações tributárias, mas ajuda a evitar erros, identificar direitos e reduzir o risco de perder dinheiro por descuido. A Crediativos acredita que educação financeira é oferecer ferramentas para que as pessoas façam escolhas mais conscientes. Porque cuidar do dinheiro começa por entender como ele funciona.

FONTES OFICIAIS

Receita Federal do Brasil

Meu Imposto de Renda: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda>

Tributação de 2026: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/tabelas/2026>

Reforma Tributária do Consumo: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/reforma-tributaria-do-consumo/legislacao>

Legislação federal

Constituição Federal: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Lei Complementar nº 214/2025 e alterações posteriores.

Lei nº 15.270/2025.

Microempreendedor Individual

Portal do Empreendedor: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

Valores oficiais do DAS para 2026: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/pagamento-da-contribuicao-mensal-carne-mensal/qual-o-valor-das-contribuicoes>

Aviso importante

Material educativo. As regras tributárias podem mudar e sua aplicação depende das circunstâncias de cada contribuinte. Antes da publicação, devem ser conferidos novamente os valores, prazos e procedimentos vigentes, sobretudo os relativos ao Imposto de Renda e à transição da reforma tributária.